

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SEINFRA Nº 027, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a publicação de Notificação Extrajudicial, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar Notificação Extrajudicial da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que dispõe sobre o descumprimento contratual da Empresa CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. (CNPJ nº 04.032.302/001-00).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2022.

CÁSSIO REQUIÃO BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Santo Amaro/BA
NOTIFICADO: CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
(CNPJ/MF sob nº 04.032.302/001-00)
Contrato nº: 027/2022, de 23 de fevereiro de 2022, resultante do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Administrativo nº 318102/2021.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, localizado na Praça da Purificação, no município de Santo Amaro/BA.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, vem por meio de seu gestor, e;

CONSIDERANDO os termos do Contrato Administrativo nº 027/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2021, Processo Administrativo nº 318102/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução das obras de reforma no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, localizado na Praça da Purificação, no município de Santo Amaro/BA, o qual esta empresa configura como CONTRATADA;

CONSIDERANDO os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Cláusula Terceira, subitem 3.1.1 do Contrato firmado entre as partes, o qual estabelece o prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço para a entrega definitiva da obra;

CONSIDERANDO que o referido prazo não fora cumprido, conforme Ordem de Serviço datada em 09/03/2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santo Amaro/BA, uma vez que a não conclusão da obra pode vir a acarretar prejuízos ao erário;

CONSIDERANDO que o descumprimento, total ou parcial do Contrato assinado pelas partes acarreta penalidades para a CONTRATADA com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Clausula Décima Primeira, bem como nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93;

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**



75 3241-4970 (Gabinete)
Rua Conselheiro Paranhos, S/N
Centro / Santo Amaro - BA
seinfra_pmsa@gmail.com

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**
CNPJ: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



RESOLVE,

NOTIFICAR a empresa **CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.032.302/001-00, com sede na Avenida Maria Quitéria, 5595 – Feira de Santana/BA – CEP 44051-015, através do seu representante legal, o Sr. Claudio Souza Canário de Macedo, para que finalize a obra com as correções apontadas pela fiscalização (Anexo I) e libere o prédio no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas as multas legais e contratuais, além de abertura de processo administração sancionatório. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do objeto, o qual, caberá ao Município, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada o distrato do contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publicar-se-á esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Site Municipal:
www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br

Santo Amaro/BA, 21 de novembro de 2022.


Cassio Requião Barreto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 011, de 04 de janeiro de 2021.


Givaldo Sampaio Franco
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil – CREA/BA 0501288775
Matricula nº 701621

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO**



75 3241-4970 (Gabinete)
Rua Conselheiro Paranhos, S/N
Centro / Santo Amaro - BA
selnfra_pmsa@gmail.com

Scanned with CamScanner